

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/CME-2022

PORTARIA Nº 038/CME-2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016, Regimento Interno do CME, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 5 (cinco) diárias com pernoite aos servidores (técnicas) relacionadas no Processo n.º 09.02552.04-00/2022 e especificado em quadro abaixo, para o deslocamento às Escolas da Rede Municipal, localizadas na zona rural e distrital, por meio de transporte terrestre oficial, na realização de assessoramento técnico na documentação escolar, com regularização, atualização dos laudos junto a este CME; nos períodos de 29, 30 e 31/07 a 01, 02 e 03/09/2022, em conformidade com solicitação constante no Memorando nº 044/DT/2022 de 08/08/2022; nas seguintes Escolas: **EMEIEF Marechal Rondon (Rua Tiradentes s/n Centro BR 364 Km 214 - Abunã/EMEF 13 e Maio/EMEF Baixa Verde/EMEIEF Barão do Rio Branco/EMEF. José Augusto da Silva/EMEF. Maria Casaroto Abati/ Extensão I/EMEF Pof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho/ EMEF. São Carlos/EMEF União da Vitoria.**

NOME	CADASTRO	CARGO /FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conceição Patriota Ferreira	18.6206	Gerente Ens. Fundamental	5	150,00	750,00
Tereza Noronha da Silva	1001677	Gerente de Orç. e Processos	5	150,00	750,00
Damião Hadeija de Oliveira	10.554	Motorista	5	120,00	600,00
TOTAL					2.100,00

Art. 2º Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 10 de agosto de 2022.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
Presidente – CME

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6ECC2BC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/08/2022. Edição 3290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>